



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 127/2017 - Pregão nº. 073/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Montefer Terraplenagens LTDA - ME**, localizado à Rua José Abdenor, nº 9 A, Centro, Cristina/MG, CEP 37.476-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.062.521/0001-07, representado pelo sócio Giovani Rogaciano Monteiro, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 4, Centro, Cristina/MG, CEP 37.476-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2017- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2017** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2018, firmado em 02/01/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora de máquina (trator esteira AD 7B ou superior) para serviços no Município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	QTDD (HORAS)	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
1	TRATOR ESTEIRA FIAT ALLIS AD7B	250	44,50	11.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o acréscimo na quantidade do item, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância adicional de **R\$ 11.125,00 (Onze Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor adicional correrá por conta da seguinte dotação:
196 – 02.05.01.18.542.0042.2034.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original firmado em 02 de Janeiro de 2018.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 27 de Julho de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
Giovani Rogaciano Monteiro
MONTEFER TERRAPLENAGENS
LTDA - ME

Gustavo Levenhagem Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____